



OZ CORRETORA DE CÂMBIO S.A.

MANUAL MSAC

Monitoramento, Seleção, Análise e Comunicação
de Operações e Situações Suspeitas

Versão Pública – 2025

Este documento apresenta, em linguagem acessível e institucional, como a OZ Câmbio monitora, seleciona, analisa e trata situações potencialmente suspeitas, preservando a segurança dos clientes e a integridade do sistema financeiro.

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Finalidade e objetivos.....	3
3. O que é o MSAC e por que ele existe	4
4. Como o monitoramento protege o cliente.....	4
5. Abrangência e contexto de aplicação.....	5
6. Princípios do processo MSAC	5
7. Governança, segregação de funções e responsabilidades	5
7.1 Síntese pública das responsabilidades	6
8. Monitoramento e seleção de operações e situações.....	6
9. Fontes de atenção e exemplos de situações relevantes	7
9.1 Exemplos públicos de situações que podem demandar análise adicional.....	7
10. Análise, diligências e formalização do dossiê.....	7
11. Decisão, comunicação ao COAF e sigilo	8
12. Monitoramento reforçado e integração com outros controles	8
13. Avaliação de efetividade, indicadores e melhoria contínua.....	8
14. Proteção de dados, guarda documental e confidencialidade	9
15. Educação do cliente e compromisso institucional	9
16. Disposições finais.....	9

1. Apresentação

A OZ Corretora de Câmbio S.A. estabelece o presente Manual Público de Monitoramento, Seleção, Análise e Comunicação de Operações e Situações Suspeitas — MSAC — como parte integrante de sua estrutura de governança e de seu compromisso permanente com a integridade, a transparência e a conformidade regulatória. A instituição entende que a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa não se resume a uma obrigação normativa: trata-se de uma responsabilidade institucional que protege clientes, parceiros, autoridades e o próprio sistema financeiro.

Na prática, o MSAC representa a forma pela qual a OZ acompanha o comportamento operacional de sua base de relacionamento, identifica sinais de alerta, seleciona situações que merecem atenção adicional, realiza análises fundamentadas e, quando cabível, promove as comunicações exigidas pela legislação. Essa atuação é exercida com rigor técnico, confidencialidade e visão baseada em risco, em linha com o manual interno oficial da instituição, que define o processo de forma formal, rastreável e auditável.

Esta versão pública não reproduz parâmetros internos, configurações sistêmicas, trilhas analíticas sensíveis ou critérios operacionais reservados, cuja divulgação poderia comprometer a efetividade dos controles. Em seu lugar, oferece ao público uma visão clara, didática e institucional sobre o propósito do monitoramento e sobre a forma como a OZ trata situações potencialmente suspeitas, preservando o equilíbrio entre transparência e segurança.

2. Finalidade e objetivos

O objetivo deste Manual Público é explicar, em linguagem acessível, por que a OZ monitora operações e situações, como esse processo se conecta à proteção do cliente e quais compromissos institucionais sustentam a análise e a eventual comunicação de ocorrências relevantes. O manual interno da instituição registra que o processo deve ser formal, tempestivo, fundamentado, rastreável e passível de auditoria, inclusive para casos concluídos sem comunicação ao COAF.

Em termos institucionais, o MSAC busca fortalecer a prevenção de ilícitos financeiros, permitir identificação tempestiva de sinais de alerta, assegurar que operações potencialmente atípicas sejam avaliadas de forma técnica e proporcional, apoiar decisões consistentes e documentadas e demonstrar, perante auditorias e autoridades competentes, que a instituição mantém controles efetivos, atualizados e coerentes com sua avaliação interna de risco.

3. O que é o MSAC e por que ele existe

No contexto da prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, nem toda ocorrência relevante é, desde o início, uma operação suspeita. Muitas vezes, o que surge primeiro é um sinal de alerta: uma inconsistência, um comportamento fora do padrão esperado, um evento reputacional, uma incompatibilidade econômica ou uma informação que, por si só, ainda não permite conclusão definitiva. O MSAC existe justamente para tratar esse intervalo entre o alerta inicial e a decisão final.

Em linguagem simples, o MSAC pode ser compreendido como um ciclo institucional de cuidado. Primeiro, a instituição monitora operações e situações. Depois, seleciona o que merece atenção adicional. Em seguida, analisa tecnicamente o caso, reúne elementos suficientes, formaliza um dossiê e decide se a ocorrência deve ou não ser comunicada às autoridades competentes. Esse desenho decorre do dever de diligência e da necessidade de que a instituição conheça seus riscos, aja de forma tempestiva e registre com clareza o racional de suas decisões.



Visão pública simplificada do ciclo MSAC

Figura 1 – Visão pública simplificada do ciclo MSAC

4. Como o monitoramento protege o cliente

O monitoramento não deve ser visto como uma prática de vigilância arbitrária. Seu propósito é protetivo. Em instituições financeiras, controles preventivos existem para reduzir a probabilidade de fraude, golpe, uso indevido de contas, interposição de terceiros, movimentações incompatíveis com o perfil cadastral e utilização da instituição como veículo para práticas ilícitas. Quando bem estruturado, o monitoramento ajuda a proteger o próprio cliente contra prejuízos, contra utilização indevida de seus dados e contra tentativas de exploração de sua relação com a instituição.

Em um mercado tão sensível quanto o câmbio, o risco não se manifesta apenas em operações concluídas. Propostas não concretizadas, documentos inconsistentes, alterações cadastrais relevantes, notícias adversas, exposição a listas restritivas ou mudanças bruscas de comportamento também podem exigir avaliação. Por isso, a abrangência do MSAC alcança operações realizadas e não realizadas, bem como situações identificadas no onboarding, na atualização cadastral, no relacionamento continuado e nas revisões periódicas.

Para o consumidor final, isso significa que controles adicionais, pedidos de esclarecimento, revisões cadastrais ou análises complementares não representam, por si só, desconfiança indevida. Em regra, representam um mecanismo prudencial de proteção, voltado a assegurar que a operação esteja alinhada ao perfil, à finalidade e à legitimidade esperadas.

5. Abrangência e contexto de aplicação

O MSAC integra a estrutura de controles da OZ e se aplica, em visão pública, a todas as situações em que a instituição precise avaliar se determinado comportamento, proposta, operação ou evento relacionado ao cliente, ao parceiro, ao empregado ou ao fornecedor pode gerar reflexos relevantes no risco de PLDFTP. A lógica pública do processo é abrangente porque o risco pode surgir em diferentes pontos da relação de negócio.

Na versão pública, é importante destacar que esse alcance ampliado não significa que todos os envolvidos sejam tratados da mesma forma. A abordagem da OZ é proporcional ao risco. Isso quer dizer que a profundidade da análise, a intensidade do monitoramento e as medidas de tratamento variam conforme o perfil do cliente, a natureza do produto, a jurisdição, a contraparte e o contexto operacional. O princípio da proporcionalidade, por sua vez, evita tanto a insuficiência de controle quanto o excesso injustificado.

6. Princípios do processo MSAC

A lógica pública do MSAC pode ser resumida em alguns princípios centrais. O primeiro deles é a abordagem baseada em risco: situações de maior exposição exigem controles reforçados, enquanto casos ordinários são tratados de forma compatível com sua materialidade. O segundo é a independência técnica: a análise de ocorrências relevantes precisa ser protegida contra pressões comerciais ou operacionais, preservando a imparcialidade das conclusões. O terceiro é a rastreabilidade: decisões relevantes devem poder ser reconstruídas posteriormente, inclusive para demonstrar a razão de uma não comunicação.

Também são princípios fundamentais a tempestividade, a proporcionalidade, a documentação suficiente, a confidencialidade e a melhoria contínua. Isso significa que o processo deve ocorrer em tempo adequado, com base em evidências mínimas consistentes, preservando o sigilo e promovendo aperfeiçoamentos frequentes em resposta a mudanças regulatórias, auditorias, aprendizados internos e novas tipologias de risco.

7. Governança, segregação de funções e responsabilidades

Um processo MSAC confiável depende de governança adequada. No modelo da OZ, o processo é estruturado em linhas de defesa e em instâncias de supervisão claramente

definidas. A primeira linha de defesa reúne as áreas que, por estarem mais próximas da operação e do relacionamento, podem identificar sinais iniciais de alerta e apoiar a coleta de informações. A segunda linha de defesa é representada pela área de Compliance/PLDFTP, responsável pelo monitoramento, pela seleção, pela análise e pela recomendação técnica. Acima dela, há o Diretor responsável por Compliance/PLDFTP, que decide a comunicação ou, em casos sensíveis, submete o tema à deliberação colegiada. A Auditoria Interna, por sua vez, atua como instância independente de avaliação de aderência e efetividade.

Na visão pública, importa destacar menos os nomes dos fluxos internos e mais a finalidade dessa arquitetura: garantir segregação de funções, evitar conflitos de interesse, assegurar decisões técnicas e manter supervisão institucional efetiva. Em outras palavras, a mesma área que origina ou apoia a operação não deve ser a única responsável por decidir sobre sua suspeição. Essa separação protege a instituição, fortalece a imparcialidade do processo e reduz risco reputacional.

7.1 Síntese pública das responsabilidades

Instância	Papel institucional	Finalidade pública
Áreas de relacionamento e suporte	Identificar sinais de alerta e apoiar a obtenção de informações	Permitir detecção inicial de inconsistências
Compliance / PLDFTP	Monitorar, selecionar, analisar e formalizar a avaliação técnica	Garantir independência e consistência analítica
Diretor responsável	Decidir ou submeter casos relevantes à instância colegiada	Assegurar governança e alçada adequada
Diretoria / Comitê	Acompanhar casos relevantes e evolução do processo	Reforçar supervisão institucional
Auditoria Interna	Avaliar aderência, efetividade e evidências	Confirmar robustez e melhoria contínua

8. Monitoramento e seleção de operações e situações

O monitoramento e a seleção de ocorrências são partes complementares do mesmo processo. Monitorar significa acompanhar eventos e comportamentos ao longo do tempo; selecionar significa reconhecer que determinada ocorrência saiu da rotina esperada e merece avaliação estruturada. Na prática, a instituição combina monitoramento automatizado e análises humanas, sustentados por fontes de informação internas e externas, a fim de identificar padrões que mereçam aprofundamento.

Isso não significa que todo alerta represente irregularidade. Significa apenas que a ocorrência passou a exigir verificação adicional. Essa distinção é importante para o cliente, porque demonstra que o processo institucional da OZ não parte de presunções automáticas de culpa. Ele parte de sinais, compara esses sinais com o perfil conhecido, e então decide se há base suficiente para diligências complementares ou para conclusão de mérito.

9. Fontes de atenção e exemplos de situações relevantes

Sem reproduzir listas operacionais exaustivas, é legítimo informar ao cliente que a instituição observa eventos como incompatibilidade entre operação e perfil econômico-financeiro, mudanças bruscas de comportamento transacional, dificuldade de manutenção cadastral, utilização indevida de terceiros, inconsistência documental, exposição a listas restritivas, notícias adversas graves e ausência de clareza sobre a finalidade econômica da operação.

Do ponto de vista educativo, convém esclarecer que uma situação atípica não equivale automaticamente a uma acusação ou a uma conclusão de suspeição. A atipicidade é, antes de tudo, um convite à análise. Ela pode decorrer de um evento legítimo, porém incomum, ou de uma falha documental facilmente sanável. O papel da instituição é justamente distinguir, com base em evidências, aquilo que é plausível e regular daquilo que apresenta indícios relevantes de irregularidade.

9.1 Exemplos públicos de situações que podem demandar análise adicional

Exemplo de situação	Por que pode demandar atenção
Operação incompatível com renda, faturamento ou histórico	Pode indicar necessidade de confirmar a coerência econômico-financeira
Mudança brusca no padrão de movimentação	Pode refletir alteração legítima ou risco de uso indevido
Participação de terceiros sem justificativa clara	Pode exigir verificação sobre finalidade e legitimidade da intermediação
Documentação inconsistente ou incompleta	Pode impedir validação segura da operação ou do relacionamento
Exposição a listas restritivas ou notícias negativas graves	Pode elevar o risco regulatório e reputacional da ocorrência

10. Análise, diligências e formalização do dossiê

Uma vez selecionada, a ocorrência precisa ser analisada por profissional formalmente designado da área de Compliance/PLDFTP. Em linguagem pública, isso significa que a instituição não toma decisões apenas com base em impressão subjetiva ou em um único dado isolado. Há um esforço estruturado para compreender o contexto, pedir esclarecimentos quando necessário, avaliar a suficiência da documentação e construir uma visão fundamentada do caso.

Outro ponto central é a formalização do dossiê de análise. Na prática, esse dossiê reúne a identificação do caso, a narrativa dos fatos, os documentos de suporte, as consultas realizadas, as diligências efetuadas, as conclusões técnicas e a decisão final. A existência desse conjunto de evidências é importante porque demonstra governança, permite revisão posterior por auditoria ou supervisão e assegura que a não comunicação também tenha racional robusto e verificável.

11. Decisão, comunicação ao COAF e sigilo

Concluída a análise, a ocorrência é submetida à instância decisória competente. A regra pública mais importante aqui é simples: a decisão de comunicar não pode ser baseada apenas em valor, conveniência comercial ou automatismo. Ela deve decorrer da existência de indícios razoáveis de PLDFTP. Da mesma forma, a decisão de não comunicar precisa ser fundamentada, demonstrando por que a suspeição inicial foi afastada ou não alcançou materialidade suficiente.

Quando a comunicação ao COAF é cabível, a instituição deve fazê-lo dentro do prazo regulamentar, com conteúdo suficiente e devidamente apoiado pelo dossiê de análise. Também é essencial que o cliente compreenda um ponto sensível: o processo de análise e eventual comunicação ao COAF é sigiloso. A instituição não pode informar ao cliente ou a terceiros sobre a existência de alerta, análise em curso ou comunicação realizada, salvo obrigação legal ou determinação de autoridade competente. Esse sigilo é requisito prudencial indispensável à efetividade do controle.

12. Monitoramento reforçado e integração com outros controles

Nem toda ocorrência analisada termina em comunicação ao COAF. Em muitos casos, a conclusão pode ser pela necessidade de reforço de monitoramento, atualização cadastral antecipada, exigência de documentação complementar, limitação prudencial ou, em situações extremas, encerramento do relacionamento. Essas medidas permitem resposta proporcional ao risco identificado.

Além disso, o MSAC não funciona isoladamente. Ele depende da qualidade e da integração de outros controles, como KYC, KYE, KYP, KYS e AIR. Em outras palavras, o aprendizado gerado no monitoramento precisa retroalimentar os demais processos da instituição, de forma que inconsistências recorrentes, lacunas de cadastro ou padrões de risco observados passem a ser tratados também em outras frentes de controle.

13. Avaliação de efetividade, indicadores e melhoria contínua

Uma política de alto nível não pode apenas afirmar que monitora; precisa demonstrar compromisso com a efetividade do que monitora. Por isso, a OZ revê periodicamente seus mecanismos de monitoramento, avalia a qualidade das análises, verifica se os prazos e registros estão sendo observados e promove correções sempre que identifica oportunidades de melhoria.

Do ponto de vista institucional, isso significa manter um processo vivo, testado e supervisionado. A melhoria contínua é essencial porque o ambiente regulatório, o comportamento dos clientes e as tipologias de fraude e lavagem de dinheiro evoluem constantemente. Ao tornar pública essa preocupação com efetividade, a instituição reforça

que não se limita a manter um procedimento formal, mas busca um programa funcional e aperfeiçoado ao longo do tempo.

14. Proteção de dados, guarda documental e confidencialidade

O tratamento de dados e documentos no âmbito do MSAC deve observar, cumulativamente, os requisitos de sigilo financeiro, de segurança da informação, de guarda documental e de proteção de dados pessoais. Isso significa que as informações obtidas para fins de monitoramento e análise são tratadas com finalidade legítima, sob base regulatória adequada e com acesso restrito às alçadas autorizadas.

Ao mesmo tempo, a instituição tem o dever de manter documentação e evidências suficientes para demonstrar a efetiva execução dos controles perante auditorias, avaliações independentes e autoridades competentes. Esse equilíbrio entre proteção de dados, preservação de evidências e dever de sigilo é parte essencial da maturidade institucional do processo.

15. Educação do cliente e compromisso institucional

Em um documento público, a dimensão educativa é indispensável. O cliente precisa compreender que a manutenção de dados cadastrais atualizados, a coerência entre seu perfil e suas operações, a clareza na finalidade das transações e a pronta resposta a pedidos legítimos de esclarecimento ajudam a reduzir riscos e a evitar bloqueios preventivos, atrasos analíticos ou limitações operacionais.

Também é importante que o cliente adote boas práticas de segurança, como não compartilhar credenciais, não permitir uso de sua conta por terceiros, informar alterações relevantes de perfil e desconfiar de solicitações incompatíveis com sua rotina financeira. Embora o monitoramento seja uma responsabilidade institucional da OZ, a proteção do cliente é mais eficaz quando existe cooperação ativa e consciente entre as partes.

Ao publicar este Manual, a OZ reforça seu compromisso com a integridade do sistema financeiro, com a proteção de seus clientes e com a transparência institucional. O MSAC, em sua dimensão pública, deve ser compreendido como uma política de cuidado: cuidado com a conformidade, com o relacionamento, com a reputação da instituição e, sobretudo, com a segurança do cliente.

16. Disposições finais

Este Manual Público não substitui o manual interno de MSAC, nem os demais normativos correlatos da instituição. Sua finalidade é apresentar, de modo claro, confiável e institucional, os fundamentos do processo de monitoramento, seleção, análise e comunicação de operações e situações suspeitas adotado pela OZ Corretora de Câmbio S.A. O detalhamento operacional, as parametrizações internas, os cenários analíticos e os



Manual MSAC

critérios técnicos reservados permanecem disciplinados em instrumentos próprios, sujeitos a controle de acesso e governança específica.

A OZ mantém este documento alinhado ao seu modelo de negócios, à sua política de PLDFTP, à sua avaliação interna de risco e às exigências regulatórias aplicáveis. Sempre que necessário, a versão pública poderá ser atualizada para refletir mudanças normativas, evoluções institucionais ou aperfeiçoamentos relevantes, preservando o compromisso de oferecer ao público um material robusto, didático e condizente com o padrão de governança que a instituição busca representar.

OZ Corretora de Câmbio S.A.

Tel: +55 (11) 3113-2700

SAC: <https://ouvidoria-web-sac.stallos.com.br/WebSac>

Canal de Denúncia: <https://ouvidoria-web-sac.stallos.com.br/WebSac>

Ouvidoria:

https://risc.advicetech.com.br/Ouvidoria_front/paginas/default.aspx?CD_CHAVE=9D020B59-E97D-4CB7-A8B7-8824C87196C6